



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

DECRETO SG/nº 827/20, de 29 de junho de 2020

Nomeia os membros para comporem a Comissão Integrada de Avaliação e Monitoramento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada Comissão Integrada para Avaliação e Monitoramento do cumprimento das medidas determinada pelo Decreto SG/nº 815/20 de 25/06/2020, que impõe as medidas a serem adotadas pelos diversos setores, no combate à COVID-19, composta pelos seguintes membros:

I - **SAMUEL BUCCO** - Vigilância Sanitária;

II - **EVELTON DAVID CONTI ISOPPO** e **ANA CRISTINA SOARES FLORES**

YOUSSEF- Procuradoria-Geral do Município;

III - **JEFERSON DA SILVA SANTOS** - Defesa Civil;

IV - **VALDONIR GOULART CÂNDIDO** - Diretoria de Trânsito e Transporte;

V - **Major PMSC RAFAEL MATEUS** - Policia Militar;

VI - **VITOR BIANCO JÚNIOR** e **FRANCIS CARLOS MEZZARI** - Policia Civil;

VII - **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS** e **HENRIQUE**

PIOVESAN DA SILVEIRA – Corpo de Bombeiro,

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES
Secretário Geral